DECRETO Nº 106, DE 22 DE DEZEMBRO 2020.

Antecipa feira livre.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 24 de Dezembro de 2020 (quinta-feira), a feira livre da sede deste Município de Jacaraci Estado da Bahia, em virtude das comemorações de Natal.

Art. 2º Fica antecipada para o dia 31 de Dezembro de 2020 (quinta-feira), a feira livre da sede deste Município de Jacaraci Estado da Bahia, em virtude das comemorações da confraternização universal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL